

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1012

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do FUNDEB	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6807/2022**
=De 27 DE SETEMBRO de 2022=

“REABRE O PRAZO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2022-PPI 2022, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA”:::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ARTIGO 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 01/2022, que permite o Poder Executivo reabrir, mediante Decreto, o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de 2022-PPI 2022, que autoriza a celebração de transação tributária,

DECRETA:

Art. 1º. Reabre o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de 2022-PPI 2022, que autoriza a celebração de transação tributária de que trata a Lei Complementar nº 01/2022, podendo ser requerido até o dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**PORTARIA N.º 381/2022**
=De 27 de setembro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal

n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, **RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
KAMILA FERNANDA GULARTE BATISTA	PROFESSOR PEB I	03/10/2022	228º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 382/2022**=De 27 de setembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 3-776/2022, emanado do Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE: afastar, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor de matrícula n.º 2778, **enquanto estiver tramitando o PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 25/2022, constante da Portaria Municipal n.º 371/2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 27 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 146/2022 Chamada Pública 002/2022 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA PEQ. PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR FRATERRA, item: 1; EDUARDO SANTIAGO FERNANDES, itens: 4, 7, 8, 10 e 11.



Os itens 2, 3, 5, 6 e 9 foram desertos. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardinópolis - SP, CEP. 14.680-000, telefone 16.3690.2922 ou pelo site www.jardinopolis.sp.gov.br.

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

F U N D E B

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **convoco** os membros titulares do referido conselho para reunião que ocorrerá:

Dia: 30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)

Horário: 8h30min

Local: Sala de reuniões do Paço

Pauta:

- Leitura da última Ata
- Indeferimento do recurso financeiro ref. Ata notarial
- Análise: fluxo de recursos determinadas pela execução das despesas do FUNDEB (pagamento salarial dos professores)

Observações:

1. Aos membros:

Caso algum membro titular não possa comparecer, comunicar imediatamente o seu suplente.

2. Aos Gestores:

2.1 Providenciar substituição para os docentes membros do conselho;

2.2 Considerar efetivo exercício no período da manhã

Amarildo Pereira da Rocha
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP